

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2281525

Entidade:

Código: 0474-1 Sigla: FUNPRESP-JUD CNPJ: 18.465.825/0001-47
Razão Social: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIARIO - FUNPRESP-JUD

Plano:

CNPB: 2013001738 Sigla: JUSMP-PREV (SERVIDOR) Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS DO JUDICIÁRIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DO CONSELHO NACIONAL DO
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA MIBA: 2547 MTE: 2547
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/10/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 947821

Observações:

0

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 542

Observações:

Duração do passivo calculada por meio do Sistema Venturo, disponibilizado pela Previc, considerando os fluxos de benefícios dos quais estão cobertos pelo Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE).

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NA EXPECTATIVA DE VIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DA TAXA DE JUROS ATUARIAL.					
Benefício:	BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NA EXPECTATIVA DE VIDA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DA TAXA DE JUROS ATUARIAL.					
Benefício:	PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:					
CORRESPONDE A 70%(SETENTA POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA QUE SERIA DEVIDO AO PARTICIPANTE POR OCASIÃO DA MORTE.					
Benefício:	PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL, OBTIDO COM BASE NA EXPECTATIVA DE VIDA DOS DEPENDENTES NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO E DA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

Benefício:	SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CORRESPONDE A 70% (SETENTA POR CENTO) DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, OU DE PENSÃO, OU POR SOBREVIVÊNCIA DEVIDO AO PARTICIPANTE OU AO BENEFICIÁRIO, CONFORME O CASO, QUANDO ATINGIDO PRAZO DA EXPECTATIVA DE VIDA CALCULADO QUANDO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ORIGINÁRIO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.

Benefício:	SUPLEMENTAR				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO ACUMULADO NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE PELO FATOR ATUARIAL OBTIDO COM BASE NO PRAZO DEFINIDO PELO PARTICIPANTE OU PELOS DEPENDENTES E NA TAXA DE JUROS ATUARIAL.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GERAL

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
02.482.005/0001-23	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIAO
00.531.640/0001-28	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
11.439.520/0001-11	CONSELHO NACIONAL DO MINIST»RIO P»BLICO
26.989.715/0001-02	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
00.509.018/0001-13	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
03.883.929/0001-02	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
03.910.634/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO
03.985.113/0001-81	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA
04.099.695/0001-61	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
04.565.735/0001-13	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA
05.526.875/0001-45	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS
05.789.902/0001-72	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS
05.790.065/0001-00	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
05.792.645/0001-28	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
05.885.797/0001-75	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
05.901.308/0001-21	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO
05.910.642/0001-41	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
05.955.085/0001-85	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
05.967.350/0001-45	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
06.015.041/0001-38	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
06.015.356/0001-85	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
06.017.798/0001-60	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA
06.026.531/0001-30	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
06.170.517/0001-05	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
34.927.343/0001-18	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA
05.419.225/0001-09	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS
05.441.804/0001-40	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
05.424.467/0001-82	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPIRITO SANTO
05.703.755/0001-76	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GERAL

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
07.421.906/0001-29	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
00.488.478/0001-02	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
00.508.903/0001-88	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
00.509.968/0001-48	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
00.497.560/0001-01	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
00.531.954/0001-20	TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
05.858.851/0001-93	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
05.940.740/0001-21	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
05.957.363/0001-33	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
05.959.999/0001-14	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
05.962.421/0001-17	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO
06.302.492/0001-56	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
05.421.948/0001-34	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARA
05.424.667/0001-35	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHAO
05.445.642/0001-18	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUI
05.424.487/0001-53	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
05.441.836/0001-45	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO NORTE
05.419.211/0001-87	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS
05.426.567/0001-48	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SERGIPE
05.442.957/0001-01	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA
05.452.786/0001-00	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS
05.422.922/0001-00	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL
05.424.540/0001-16	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO
05.445.105/0001-78	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SAO PAULO
05.420.123/0001-03	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANA
05.427.319/0001-11	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA
05.442.380/0001-38	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO SUL
05.437.178/0001-18	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO
05.439.950/0001-30	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIAS
05.456.457/0001-29	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL
05.429.148/0001-60	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ACRE
05.429.264/0001-89	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RONDONIA
03.658.507/0001-25	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
32.243.347/0001-51	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO
59.949.362/0001-76	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO
92.518.737/0001-19	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4 REGIAO
24.130.072/0001-11	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO
05.426.574/0001-40	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAPA
05.446.379/0001-81	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO TOCANTINS
05.438.430/0001-03	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RORAIMA
26.989.715/0050-90	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
26.989.715/0005-36	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
26.989.715/0002-93	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
26.989.715/0004-55	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
17.270.702/0001-98	CONSELHO SUPERIOR DA JUST DO TRABALHO

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GERAL

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
02.578.421/0001-20	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
03.241.738/0001-39	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO
01.298.583/0001-41	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO
02.520.619/0001-52	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO
02.839.639/0001-90	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO
02.566.224/0001-90	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO
03.235.270/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO
01.547.343/0001-33	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO
03.141.166/0001-16	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO
02.011.574/0001-90	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO
01.671.187/0001-18	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11 REGIAO
02.658.544/0001-70	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO
03.326.815/0001-53	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO
03.773.524/0001-03	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO
23.608.631/0001-93	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIAO
02.488.507/0001-61	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-17 REGIAO
02.395.868/0001-63	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO
35.734.318/0001-80	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO
01.445.033/0001-08	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO
02.544.593/0001-82	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A REGIAO
03.458.141/0001-40	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO
37.115.425/0001-56	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO
37.115.409/0001-63	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIAO
03.920.829/0001-09	todo

Participantes Ativos:	37.119	Tempo médio de contribuição (meses):	60
Folha de Salário de Participação:	R\$5.582.450.111,03	Tempo médio para aposentadoria (meses):	245

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	98,31		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,44		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,11		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,31		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A divergência decorre da inflação efetivamente observada no exercício. Como o Plano encontra-se majoritariamente na fase de acumulação e os benefícios são ajustados por cota patrimonial, o impacto atuarial concentra-se no FCBE.			
Justificativa da EFPC:			
A projeção inflacionária utilizada baseia-se em expectativas de mercado de longo prazo. O acompanhamento mensal da inflação e da cota patrimonial subsidia eventual ajuste anual.			
Opinião do atuário:			
A premissa é coerente com as expectativas inflacionárias estruturais. Considerando a atualização anual do estudo econômico-financeiro, recomenda-se manutenção com revisão prospectiva conforme cenário macroeconômico.			
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,31		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,44		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,11		

Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,31
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A divergência decorre da inflação efetivamente observada no exercício. Como o Plano encontra-se majoritariamente na fase de acumulação e os benefícios são ajustados por cota patrimonial, o impacto atuarial concentra-se no FCBE.	
Justificativa da EFPC:	
A projeção inflacionária utilizada baseia-se em expectativas de mercado de longo prazo. O acompanhamento mensal da inflação e da cota patrimonial subsidia eventual ajuste anual.	
Opinião do atuário:	
A premissa é coerente com as expectativas inflacionárias estruturais. Considerando a atualização anual do estudo econômico-financeiro, recomenda-se manutenção com revisão prospectiva conforme cenário macroeconômico.	
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Padrão (ativos); Família Real (assistidos)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	999,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	999,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	999,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para assistidos adota-se família real. Para ativos, família padrão de 90% casados e diferença etária de 3 anos, próxima da média observada na base.	
Justificativa da EFPC:	
A base cadastral é validada mensalmente, com tratamento de inconsistências. Não houve alteração relevante na estrutura familiar da massa.	
Opinião do atuário:	
A premissa permanece adequada ao perfil demográfico atual, sendo compatível com o estágio de amadurecimento do Plano.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	0,49
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,24
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,12
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,49
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A taxa ocorrida em 2025 foi superior à esperada, influenciada por concursos públicos e movimentações específicas no serviço público. A análise histórica evidencia que tais elevações possuem caráter conjuntural. A série suavizada demonstra tendência estrutural inferior ao pico recente.	
Justificativa da EFPC:	
A Fundação solicitou manifestação formal aos patrocinadores e analisou dados consolidados de desligamentos por resgate e portabilidade. O acompanhamento mensal confirma que o aumento decorre de fatores externos e não de mudança estrutural no comportamento dos participantes.	
Opinião do atuário:	
Com base na regressão aplicada à série histórica suavizada, propõe-se ajuste prudencial da taxa para 0,49% na avaliação. A premissa deve refletir tendência estrutural e não picos transitórios, mantendo estabilidade atuarial do FCBE.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	COTAS DO PATRIMONIO
Quantidade esperada no exercício encerrado:	10,25
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	12,88
Quantidade esperada no exercício seguinte:	8,65
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A variação efetiva da cota em 2025 foi de 12,88%, superior à expectativa de 10,25%, refletindo desempenho favorável dos investimentos no exercício. A diferença decorre de fatores conjunturais de mercado, incluindo comportamento das curvas de juros e ativos de renda variável, não caracterizando alteração estrutural na dinâmica do Plano. Em modelo CD, no qual o reajuste está atrelado à cota patrimonial, tais oscilações são inerentes ao regime financeiro e devem ser avaliadas sob perspectiva de longo prazo.	
Justificativa da EFPC:	
A Fundação acompanha diariamente a evolução da cota patrimonial e seus impactos sobre benefícios e contas individuais por meio de relatórios gerenciais. O mecanismo de atualização encontra-se previsto no Regulamento do Plano, sendo o benefício por sobrevivência a única exceção, com indexação distinta.	
Opinião do atuário:	

O indexador "Cotas do Patrimônio" decorre de regra regulamentar e está alinhado à natureza do Plano estruturado majoritariamente em Contribuição Definida. Recomenda-se manutenção da premissa, com monitoramento contínuo da aderência entre projeções atuariais e rentabilidade efetiva.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário		
Valor:	0.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não foi identificado ganho real estrutural nos salários, apenas recomposições inflacionárias ou ajustes pontuais. A massa encontra-se sujeita a regras remuneratórias definidas por legislação específica.

Justificativa da EFPC:

As manifestações dos patrocinadores não indicaram perspectiva de crescimento real estrutural no longo prazo. O acompanhamento anual confirma estabilidade.

Opinião do atuário:

A manutenção de 0,00% mostra-se prudente e aderente ao histórico observado, evitando superavaliação de benefícios projetados.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	GRUPO AMERICANA		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	30,00%

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado:	22,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	13,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	25,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Foram observadas 13 entradas em invalidez no exercício, número inferior ao esperado pela premissa. A diferença é explicada pela reduzida exposição ao risco e pelo perfil etário da massa ativa. A análise retrospectiva não identificou tendência estrutural de aumento ou redução consistente, caracterizando desvio estatístico pontual.

Justificativa da EFPC:

A Fundação monitora mensalmente concessões de benefícios de risco e revisa anualmente a premissa por meio de estudo técnico específico. Considerando o baixo volume histórico de eventos e a natureza coletiva do FCBE, a divergência observada não compromete a suficiência atuarial.

Opinião do atuário:

A tábua Grupo Americana com desagravamento de 30% apresentou não rejeição nos testes aplicados e maior aderência relativa frente às alternativas avaliadas. Diante da baixa materialidade dos eventos e ausência de viés estrutural, recomenda-se sua manutenção.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Houve 1 óbito de inválidos no exercício, ainda assim mantem o histórico de baixíssima ocorrência desde o início da concessão de benefícios por invalidez. A reduzida massa exposta limita conclusões estatísticas robustas, sendo esperadas flutuações sem padrão definido.

Justificativa da EFPC:

O acompanhamento mensal não identificou alteração no perfil dos assistidos inválidos. A inexistência de eventos reflete a pequena quantidade de benefícios concedidos nessa modalidade.

Opinião do atuário:

Considerando a baixa exposição e ausência de tendência observável, a premissa permanece prudente e adequada, devendo ser reavaliada à medida que a massa de inválidos amadureça.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	RP 2000		
Tábua Geracional:	Sim	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado:	30,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	15,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	34,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência entre óbitos esperados e ocorridos em 2025 decorre da baixa frequência de eventos em uma massa ainda jovem e em fase de amadurecimento. Foram observados 15 óbitos, abaixo do esperado pela tábua (RP-2000 Geracional, M e F; Escala AA), fenômeno compatível com oscilações estatísticas típicas de planos com reduzida exposição ao risco biométrico. A análise histórica 2013-2024 demonstra estabilidade da premissa no longo prazo, sem viés sistemático.

Justificativa da EFPC:

A Fundação acompanha mensalmente os eventos biométricos por meio de relatórios gerenciais e realiza estudo técnico anual de aderência. A oscilação observada em 2025 não altera a tendência estrutural da massa, que permanece predominantemente ativa e jovem. Não foram identificadas mudanças cadastrais ou estruturais que indiquem deterioração da premissa adotada.

Opinião do atuário:

Os testes estatísticos realizados no Estudo de Aderência indicaram não rejeição da RP-2000 (M e F) Geracional com escala AA, com nível de confiança de 95%. A premissa mostra-se adequada ao perfil etário da massa e à natureza do FCBE, devendo ser mantida, com monitoramento contínuo em razão do processo gradual de amadurecimento do Plano.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.50		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,50		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,94		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,50		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A rentabilidade real apurada em 2025 foi positiva, reflexo do cenário macroeconômico no período. Entretanto, a análise atuarial considera horizonte de longo prazo compatível com a duration de 44 anos do passivo do FCBE, não sendo adequada avaliação com base em um único exercício.

Justificativa da EFPC:

A taxa encontra-se dentro dos limites da Portaria Previc 343/2025 e está respaldada por estudo técnico da área de investimentos, considerando fluxos projetados e TIR líquida superior à taxa adotada.

Opinião do atuário:

A taxa de 4,50% a.a. permanece compatível com as projeções de retorno real de longo prazo e adequada à duration do passivo. A premissa deve ser mantida, com reavaliação anual conforme normativo vigente.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	9	Valor médio do benefício (R\$):	739,94
Idade média dos assistidos:	51	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.197.930,52
Benefícios Concedidos			1.639.637,12
Contribuição Definida			487.441,79
Saldo de Conta dos Assistidos			487.441,79
Benefício Definido			1.152.195,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.152.195,33
Benefícios a Conceder			558.293,40
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			558.293,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros			558.293,40
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	19	Valor médio do benefício (R\$):	1.024,81
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	782.101.260,56
		Custo do Ano (%):	14,01
Provisões Matemáticas			4.681.020.841,91
Benefícios Concedidos			3.875.646,98
Contribuição Definida			3.847.491,65
Saldo de Conta dos Assistidos			3.847.491,65
Benefício Definido			28.155,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			28.155,33
Benefícios a Conceder			4.677.145.194,93
Contribuição Definida			4.631.365.136,25
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			2.314.614.859,02
Saldo de Contas – parcela Participantes			2.316.750.277,23
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			45.780.058,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros			45.780.058,68
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	405,15
Idade média dos assistidos:	29	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			282.038,68
Benefícios Concedidos			122.526,28
Contribuição Definida			13.712,21
Saldo de Conta dos Assistidos			13.712,21
Benefício Definido			108.814,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			108.814,07
Benefícios a Conceder			159.512,40
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			159.512,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros			159.512,40
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	18	Valor médio do benefício (R\$):	719,87
Idade média dos assistidos:	30	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			4.463.456,75
Benefícios Concedidos			3.027.845,15
Contribuição Definida			1.303.472,40
Saldo de Conta dos Assistidos			1.303.472,40
Benefício Definido			1.724.372,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.724.372,75
Benefícios a Conceder			1.435.611,60
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.435.611,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.435.611,60
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	120.022.677,39
		Custo do Ano (%):	2,15
Provisões Matemáticas			749.628.522,05
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			749.628.522,05
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			749.628.522,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros			749.628.522,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAR			
Quantidade de benefícios concedidos:	20	Valor médio do benefício (R\$):	3.027,87
Idade média dos assistidos:	44	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			264.154.859,29
Benefícios Concedidos			4.098.847,83
Contribuição Definida			4.098.847,83
Saldo de Conta dos Assistidos			4.098.847,83
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			260.056.011,46
Contribuição Definida			260.056.011,46
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			260.056.011,46
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	902.123.937,95
	Custo do Ano (%):	16,16
Provisões Matemáticas		0,00
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - GERAL

Custo do Ano (R\$):	1.804.247.875,90
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	5.701.747.649,20
Benefícios Concedidos	12.764.503,36
Contribuição Definida	9.750.965,88
Saldo de Conta dos Assistidos	9.750.965,88
Benefício Definido	3.013.537,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	3.013.537,48
Benefícios a Conceder	5.688.983.145,84
Contribuição Definida	4.891.421.147,71
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	2.314.614.859,02
Saldo de Contas – parcela Participantes	2.576.806.288,69
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	797.561.998,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros	797.561.998,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$5.701.747.649,20	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Recursos não resgatáveis (resgate e benefícios). Transferência ao FCBE para utilização no Custeio, conforme disposto no Regulamento do Plano.		
Fonte de custeio	Rec nao resgatavel		
Recursos recebidos no exercício			3.023.272,06
Recursos utilizados no exercício			3.023.272,06
Saldo			0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	451.061.968,97		0,00		451.061.968,97		902.123.937,94
Contribuições Previdenciárias	451.061.968,97	8,08	0,00	0,00	451.061.968,97	8,08	902.123.937,94
Normais	451.061.968,97	8,08	0,00	0,00	451.061.968,97	8,08	902.123.937,94
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O JusMP-Prev possui um único grupo de custeio. Seus benefícios são estruturados na modalidade de Contribuição Definida, e o custo atuarial concentra-se nos aportes destinados ao FCBE, calculados como percentual da contribuição normal dos participantes patrocinados e patrocinadores. Com base nos dados de 31/10/2025, a contribuição normal média total, considerando patrocinados e paridade do patrocinador, foi apurada em 16,17% da Remuneração de Participação, já descontada a taxa de carregamento. Em 2024, esse percentual era de 16,12%, portanto houve leve aumento em razão da redução da taxa de carregamento, que ampliou a parcela direcionada ao saldo de conta. O custo do FCBE em 2025 foi de 13,48%. Descontados esse percentual e a taxa de carregamento de 3,25%, o percentual destinado à Reserva Acumulada Normal (RAN), a partir de 1º/4/2026, será de 83,27% das contribuições normais. O Plano de Custeio proposto deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo antes de sua aplicação, conforme as normas vigentes. Os custos do FCBE são influenciados por fatores demográficos, biométricos, econômicos e financeiros, variáveis de reduzido controle pelo atuário ou pela Entidade, porém com seu acompanhamento realizado mensalmente de forma gerencial.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

A variação das Provisões Matemáticas entre 2024 e 2025 decorre, principalmente, das contribuições dos participantes e patrocinadores, dos recursos portados e da rentabilidade dos investimentos, que ainda superam as saídas por concessão de benefícios, resgates, portabilidades e devoluções. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC) em 31/12/2025 totalizam R\$ 12.764.503,36, divididas em: (i) saldos individuais dos assistidos em gozo de benefício, R\$ 9.750.965,88 (modalidade CD); e (ii) FCBE dos assistidos em percepção do benefício mínimo, R\$ 3.013.537,48 (modalidade BD). As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PMBaC) somam R\$ 5.688.983.145,84: (i) saldos individuais de participantes e patrocinadores R\$ 4.891.421.147,71 (modalidade CD); e (ii) FCBE R\$ 797.561.998,13 (modalidade BD). O Patrimônio Social encerrou o exercício em R\$ 5.729.564.404,07, composto pelo Patrimônio de Cobertura (R\$ 5.701.747.649,20) e pelo Fundo Administrativo (R\$ 27.816.754,87). Desde novembro de 2019, a Funpresp-Jud realiza a devolução à União do aporte inicial de R\$ 26,2 milhões recebidos em 2013 para o início das atividades, conforme os termos de compromisso firmados com os patrocinadores.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

No JusMP-Prev, a modalidade de Contribuição Definida implica que as premissas atuariais não determinam as obrigações com os participantes, mas servem para converter o saldo acumulado em renda mensal, por equivalência financeira. As rendas são permanentemente ajustadas ao saldo de conta, exceto a sobrevivência do assistido, cujo reajuste segue o índice do Plano. Os recursos do FCBE têm natureza coletiva e destinam-se a cobrir os benefícios de risco. É o único componente sujeito a desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Por isso, o custeio do FCBE é reavaliado anualmente.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em face da modalidade em que o Plano é estruturado, esse item não se aplica.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	37.119
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	60
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	245

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	1.804.247.875,90
Provisões Matemáticas	5.701.747.649,20
Benefícios Concedidos	12.764.503,36
Contribuição Definida	9.750.965,88
Saldo de Conta dos Assistidos	9.750.965,88
Benefício Definido	3.013.537,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	3.013.537,48
Benefícios a Conceder	5.688.983.145,84
Contribuição Definida	4.891.421.147,71
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	2.314.614.859,02
Saldo de Contas – parcela Participantes	2.576.806.288,69
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	797.561.998,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros	797.561.998,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	0,00
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	451.061.968,97		0,00		451.061.968,97		902.123.937,94
Contribuições Previdenciárias	451.061.968,97	8,08	0,00	0,00	451.061.968,97	8,08	902.123.937,94
Normais	451.061.968,97	8,08	0,00	0,00	451.061.968,97	8,08	902.123.937,94
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

O cadastro de participantes foi extraído do sistema previdenciário em 31/10/2025. Após testes de consistência e as devidas correções, os dados foram considerados válidos e suficientes para a avaliação atuarial. As inconsistências identificadas foram tratadas em conjunto pela Gerência de Atuação e Benefícios (Geabe) e pela Gerência de Arrecadação e Cadastro (Gearc). Quando não foi possível saná-las, utilizou-se a média como parâmetro de complementação.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Fundo de Recursos não Resgatados (FRR) é um fundo previdencial constituído a partir de recursos não resgatados por participantes nas seguintes situações: Parcela da conta do patrocinador (CPATR) não contemplada no valor do resgate pago ao ex-participante. Saldos remanescentes de contas individuais de participantes ou assistidos sem beneficiários ou herdeiros legais. Por exigência regulamentar (§ 1º do art. 18 do Regulamento do Plano), os recursos do FRR são transferidos anualmente ao FCBE e computados na elaboração do plano de custeio anual. Em função dos resgates pagos no exercício de 2025, foram constituídos e revertidos ao FCBE R\$ 3.023.272,06, na data-base de 31/12/2025.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Em face da modalidade em que o Plano é estruturado, não há que se falar em variação do resultado.

NATUREZA DO RESULTADO:

Em face da modalidade em que o Plano é estruturado, não há que se falar em natureza do resultado.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Em face da modalidade em que o Plano é estruturado, esse item não se aplica.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento definem como as reservas são acumuladas para garantir os benefícios previstos e como é determinado o plano de custeio anual. Todos os benefícios do Plano são financiados pelo regime de capitalização. Para os benefícios programados e de risco, adota-se o método de financiamento financeiro (capitalização individual), exceto o benefício de sobrevivência do assistido e os aportes extraordinários, que utilizam o método agregado. Esses métodos são adequados à estrutura do Plano e estão em conformidade com a legislação previdenciária vigente. Por se tratar de plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as premissas atuariais não são utilizadas para calcular as obrigações do Plano, mas sim para converter o saldo acumulado em renda mensal, por equivalência financeira. Os benefícios são permanentemente ajustados ao saldo de conta do participante, exceto o benefício de sobrevivência do assistido, cujo reajuste é vinculado ao índice do Plano.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

a) Base contábil e critério de avaliação dos ativos: Os valores de ativos, exigíveis, patrimônio e fundos foram extraídos do balancete contábil de 31/12/2025, sem que o atuário tenha realizado auditoria das informações fornecidas pelas áreas responsáveis. Os ativos estão contabilizados a valor de mercado, exceto os títulos do FCBE mantidos na curva de juros, cuja viabilidade é verificada por análise de fluxo de pagamentos de benefícios, conforme a Resolução CNPC 43/2021. b) Reversão do FRR ao FCBE: Conforme o regulamento do Plano, foram revertidos ao FCBE os valores do FRR apurados em 2025, no montante de R\$ 3.023.272,06. c) Fundo Administrativo: O Fundo Administrativo encerrou 2025 com saldo de R\$ 27.816.754,87. Desde novembro de 2019, a Funpresp-Jud realiza a devolução à União do aporte inicial de R\$ 26,2 milhões, observando os termos de compromisso firmados com os patrocinadores. d) Rentabilidade do Plano em 2025: A rentabilidade nominal do Plano foi de 12,88%, distribuída nas contas individuais e na conta coletiva, valorizando a cota patrimonial. Considerando a inflação pelo IPCA (4,26%), a rentabilidade real atingiu 8,27%. Desempenho por perfil (jul. a dez./2025, período de implantação dos novos perfis): Perfil / Parcela | Rentabilidade Nominal; Contas individuais (geral) | 12,88%; Horizonte 2040 | 6,08%; Horizonte 2050 | 5,60%; Horizonte Protegido | 5,25% FCBE | 12,55%. e) Novos perfis de investimento: No exercício de 2025, o patrimônio anteriormente mantido no Perfil Reserva foi segregado em três novos perfis: Horizonte 2040, Horizonte 2050 e Horizonte Protegido. f) Alterações de premissas em 2025: Premissa 2024 | 2025; Rotatividade | 0,24% | 0,49%; Fator de Capacidade | 98,44% | 98,31%. g) TRF da 6ª Região (novo patrocinador): Em decorrência da reestruturação do Poder Judiciário, foi instituído o Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), pela Lei 14.226/2021. O TRF6 integrará o rol de patrocinadores da Funpresp-Jud, estando o Convênio de Adesão em processo de alteração. h) Segregação de contas individuais e coletivas: Desde 2020, há segregação real entre: (i) contas individuais, Reserva Acumulada Normal, Reserva Acumulada Suplementar e Saldo de Conta Individual de concessão de benefício, estruturadas na modalidade CD; e (ii) conta coletiva, FCBE, que cobre os benefícios na modalidade BD.